



## Resposta ao Requerimento nº 380/2025

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

**Assunto:** Informações referente a aplicabilidade da Lei nº 14.898 de junho de

2024 (tarifa social de água e esgoto) em nosso Município.

## Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicito a prorrogação do prazo para a resposta atinente ao Requerimento em epígrafe, que serão prestadas em 15 dias, nos termos do art. 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em face da necessidade de consolidação de informações ainda em trâmite nas áreas competentes da municipalidade.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

## **ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos